



PREFEITURA DE  
**Peruíbe**

# DOM-E

DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO  
DE PERUÍBE

EDIÇÃO: 785

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUÍBE, 26 DE JUNHO DE 2026

www.peruibe.sp.gov.br

/prefeituradeperuibe

/prefeituradeperuibe

## AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

22/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA/2027

28/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 2º Quadrimestre/2026

29/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 2º Quadrimestre/2026

## EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0335/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do processo administrativo digital sob nº 15.361 de 09 de junho de 2026;

**D E S I G N A**

FABIANA FERNANDES NORBERTO, matrícula nº. 2535, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGOGICO, Padrão/Referência M4, em caráter de substituição, conforme estabelecem os Artigos 45 e 46, da Lei Complementar nº 177, de 19 de dezembro de 2011 "Estatuto para os integrantes do magistério público municipal da Estância Balneária de Peruíbe", Edital nº. 001/2026, Resolução S.M.E. nº 21/2025, junto a EMEI AMALIA BERTA S. SNACHEZ.

Esta portaria retroage seus efeitos a 27 de maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0348/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**N O M E I A**

MARCELO DE ROSSO BUZZONI, matrícula nº. 8257, para ocupar a função gratificada de VICE-DIRETOR, Padrão/Referência MFG2, criado pela Lei Complementar nº 178, de 19 de Dezembro de 2011 "Plano de Carreira do Estatuto do Magistério Público Municipal", e Resolução nº. 011/2026, para o desempenho das atribuições de sua função, e efetivo exercício junto à Secretaria Municipal de Educação na Emef José Veneza Monteiro.

Esta portaria retroage seus efeitos a 17 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 25 DE JUNHO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

## ERRATA

Referência: Portaria nº 0324 de 09 de junho de 2026  
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE comunica que, por um lapso, a Portaria acima epigrafada foi expedida erroneamente.

Portanto, onde se lê: "... das atribuições de seu cargo junto à Secretaria Municipal de Educação na Emeif Profª Maria Amélia Ribas Campilongo.

" leia-se " ... das atribuições de seu cargo junto à Secretaria Municipal de Educação na Emef Profª Adriana Aparecida A. Santos"

DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 25 JUNHO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

## ATOS DO LEGISLATIVO



### Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe

PORTARIA N.º 07/2026

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO a realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo no dia 29 de junho de 2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º - O expediente de trabalho na Câmara Municipal de Peruíbe no dia 29 de junho de 2026 (próxima segunda-feira) terá caráter excepcional, ocorrendo o encerramento das atividades e a consequente dispensa dos servidores a partir das 12h.

Art. 2º - As horas de trabalho não prestadas em decorrência do disposto no artigo anterior deverão ser integralmente compensadas em oportunidade futura, mediante escala de reposição e critérios estabelecidos pelas respectivas chefias imediatas, garantindo-se a continuidade e a eficiência do serviço público.

Art. 3º - Caberá aos responsáveis por cada setor a organização interna para que os serviços essenciais e inadiáveis não sofram descontinuidade até o horário limite fixado nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 25 DE JUNHO DE 2026.

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA  
Presidente

**ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE  
EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA 57/2026  
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA 57/2026 –  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10.000  
ETIQUETAS PATRIMONIAIS PARA CONTROLE DE ATIVOS  
(BENS PERMANENTES E INCORPORADOS) ADQUIRIDOS  
PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PERUIBE – PROCESSO  
Nº 15340/2026 - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$  
4.900,00,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS) - DATA FIM  
DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 01/07/2026 ÀS 8H00 - LINK:  
WWW.COMPRASBR.COM.BR - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:  
MENOR PREÇO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE  
EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA 56/2026  
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA 56/2026 –  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: DESPESA COM  
HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ E  
JANTAR, PARA EQUIPE DA 2ª REGIÃO MILITAR, EM VISITA DE  
ORIENTAÇÃO TÉCNICA NOS DIAS 06 E 07 DE JULHO DE 2026 A  
SEDE DO TIRO DE GUERRA 02-009 EM PERUIBE., PROCESSO  
Nº 14932/2026 - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$  
1.111,10 (MIL CENTO E ONZE REAIS E DEZ CENTAVOS) -DATA  
INÍCIO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 26/06/2026 ÀS 8H00  
- DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 30/06/2026  
ÀS 8H00 - LINK: WWW.COMPRASBR.COM.BR - CRITÉRIO DE  
JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE  
EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.026

Aditamento nº: 157/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal de  
Peruíbe – Objeto Contratação de empresa de engenharia para  
serviços de urbanização na orla da Praia do Bairro Ruínas. –  
Contratada: Fortnort Desenvolvimento Ambiental e Urbano Eireli  
. Modalidade: C 01/2022 – Processo nº 14176/2026 Assinatura:  
02/06/2026 – Motivo: ADITA PRAZO – Contrato: 69/2022.

**ATOS DO EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - CEP 11770-122 - Fone (0xx13) 3451.1220

<<<< Estado de São Paulo, >>>>

Assessoria Parlamentar – e-mail: [assparla@peruipe2.sp.gov.br](mailto:assparla@peruipe2.sp.gov.br)

**DECRETO N.º 6.904, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

**ALTERA DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº  
6.903, DE 25 DE JUNHO DE 2026 QUE  
“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO  
DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETA E INDIRETA, INCLUSIVE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, NAS DATAS DOS JOGOS DA  
SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO  
MUNDO DE FUTEBOL DE 2026”.**

**FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE  
SÃO CONFERIDAS POR LEI;**

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica alterado a tabela do *caput* do artigo 1º do Decreto 6.903,  
de 25 de junho de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** - .....

	<i>Dia</i>	<i>Encerramento do Expediente</i>
<i>I -</i>	<i>29/06/2026</i>	<i>12:00h</i>

**Art. 2º** - O horário de entrada do expediente dos servidores não será  
alterado, devendo ocorrer na forma habitual.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,  
EM 26 DE JUNHO DE 2026.**

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

**REDE ESCOLA  
SOLIDÁRIA**

**SÁBADO (27/06)**

**DAS 08H ÀS 12H**

**E.E. JARDIM SÃO JOÃO**  
AV. EDUARDO ÁLVARES MACHADO, 1109  
BALNEÁRIO SAMBURÁ

**GUARDA-ROUPA SOLIDÁRIO | OUVIDORIA ITINERANTE  
RODA DE CONVERSA | SEBRAE | PAT/SINE | VACINAÇÃO  
PROCON E MUITO MAIS**

